

**PODER JUDICIÁRIO**

ÓRGÃO: **JUSTIÇA ELEITORAL**  
 UNIDADE: **CONSOLIDADO JUSTIÇA ELEITORAL**  
 DATA DE REFERÊNCIA: **DEZEMBRO 2023**

**RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES****c) Origem Funcional dos ocupantes de Cargos em Comissão e Funções de Confiança**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	OCUPADOS POR SERVIDORES COM VÍNCULO EFETIVO								OCUPADOS POR SERVIDORES SEM VÍNCULO EFETIVO	TOTAL CARGOS E FUNÇÕES COMISSIONADOS		
	MESMO ENTE FEDERADO				OUTROS ENTES FEDERADOS					OCUPADOS	VAGOS	TOTAL GERAL
	QUADRO PRÓPRIO	CARREIRAS DO JUDICIÁRIO DE OUTROS ÓRGÃOS	ESTATUTÁRIOS DE OUTRAS CARREIRAS	CLT	CARREIRAS DO JUDICIÁRIO	ESTATUTÁRIOS DE OUTRAS CARREIRAS	CLT					
14101	TSE	654	72	17	2	4	5	1	17	772	23	795
14102	TRE-AC	83	2	1	-	3	13	4	4	110	20	130
14103	TRE-AL	210	27	2	-	3	11	-	12	265	3	268
14104	TRE-AM	216	-	2	-	3	55	-	12	288	18	306
14105	TRE-BA	530	18	-	-	2	7	36	10	603	10	613
14106	TRE-CE	294	20	8	-	7	113	3	13	458	19	477
14107	TRE-DF	153	22	7	-	-	30	1	-	213	7	220
14108	TRE-ES	236	12	-	-	3	3	-	9	263	11	274
14109	TRE-GO	381	32	-	-	4	23	-	-	440	5	445
14110	TRE-MA	271	27	-	-	5	78	-	15	396	11	407
14111	TRE-MT	237	4	-	-	1	25	-	-	267	8	275
14112	TRE-MS	213	5	5	-	-	27	-	1	251	-	251
14113	TRE-MG	878	28	2	-	-	52	2	1	963	14	977
14114	TRE-PA	317	2	1	-	-	65	-	2	387	13	400
14115	TRE-PB	273	24	2	-	-	32	-	3	334	6	340
14116	TRE-PR	578	24	-	-	-	14	-	3	619	8	627
14117	TRE-PE	422	40	4	1	2	38	4	15	526	2	528
14118	TRE-PI	288	16	2	-	4	54	2	8	374	7	381
14119	TRE-RJ	620	15	2	-	-	7	-	9	653	125	778
14120	TRE-RN	225	20	4	-	1	46	-	12	308	7	315
14121	TRE-RS	521	9	-	-	-	20	-	1	551	4	555
14122	TRE-RO	156	3	5	2	1	22	2	-	191	17	208
14123	TRE-SC	334	26	-	-	-	5	-	-	365	2	367
14124	TRE-SP	1.103	54	-	-	1	22	9	1	1.190	72	1.262
14125	TRE-SE	175	18	-	-	2	20	-	9	224	2	226
14126	TRE-TO	147	12	-	-	1	48	-	5	213	10	223
14127	TRE-RR	86	6	3	2	-	11	1	3	112	4	116
14128	TRE-AP	92	3	7	-	6	11	-	4	123	3	126
<b>TOTAL</b>		<b>9.693</b>	<b>541</b>	<b>74</b>	<b>7</b>	<b>53</b>	<b>857</b>	<b>65</b>	<b>169</b>	<b>11.459</b>	<b>431</b>	<b>11.890</b>

**Nota(s):**1) Os dados estão de acordo com o informado pelos Tribunais Eleitorais no período compreendido entre **15.01.2024 a 24.01.2024**.

**PODER JUDICIÁRIO**ÓRGÃO: **JUSTIÇA ELEITORAL**UNIDADE: **CONSOLIDADO JUSTIÇA ELEITORAL**DATA DE REFERÊNCIA: **DEZEMBRO 2023**

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

**RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES****c) Origem Funcional dos ocupantes de Cargos em Comissão e Funções de Confiança**

DENOMINAÇÃO / NÍVEL	OCUPADOS POR SERVIDORES COM VÍNCULO EFETIVO							OCUPADOS POR SERVIDORES SEM VÍNCULO EFETIVO	VAGOS	TOTAL
	MESMO ENTE FEDERADO				OUTROS ENTES FEDERADOS					
	QUADRO PRÓPRIO	CARREIRAS DO JUDICIÁRIO DE OUTROS ÓRGÃOS	ESTATUTÁRIOS DE OUTRAS CARREIRAS	CLT	CARREIRAS DO JUDICIÁRIO	ESTATUTÁRIOS DE OUTRAS CARREIRAS	CLT			
<b>CARGOS EM COMISSÃO</b>										
CJ-04	21	-	2	-	3	-	-	5	-	31
CJ-03	183	11	8	-	6	2	-	18	1	229
CJ-02	553	18	7	-	11	14	2	73	3	681
CJ-1	377	32	2	1	5	7	-	73	8	505
<b>TOTAL DE CARGOS</b>	<b>1.134</b>	<b>61</b>	<b>19</b>	<b>1</b>	<b>25</b>	<b>23</b>	<b>2</b>	<b>169</b>	<b>12</b>	<b>1.446</b>
<b>FUNÇÕES DE CONFIANÇA</b>										
FC-06	4.085	204	8	1	13	123	7		89	4.530
FC-05	268	12	1	1	-	11	2		5	300
FC-04	483	20	3	1	1	6	-		20	534
FC-03	681	43	4	-	3	19	1		47	798
FC-02	384	16	8	-	-	35	1		30	474
FC-01	2.658	185	31	3	11	640	52		228	3.808
CHEFIA DE CARTÓRIO - PRÓ-LABORE	-	-	-	-	-	-	-		-	-
<b>TOTAL DE FUNÇÕES</b>	<b>8.559</b>	<b>480</b>	<b>55</b>	<b>6</b>	<b>28</b>	<b>834</b>	<b>63</b>	<b>-</b>	<b>419</b>	<b>10.444</b>
<b>TOTAL</b>	<b>9.693</b>	<b>541</b>	<b>74</b>	<b>7</b>	<b>53</b>	<b>857</b>	<b>65</b>	<b>169</b>	<b>431</b>	<b>11.890</b>

**Nota:**

1) As funções de Chefe de Cartório Eleitoral, nível FC-6, e Assistente I, nível FC-I, criadas para as Zonas Eleitorais, bem como aquelas reservadas em decorrência do rezoneamento de zonas eleitorais, determinado pelas Resoluções TSE nºs 23.512/2017, 23.520/2017, 23.522/2017, 23.539/2017 e 23.541/2017 e regulamentado pela Portaria TSE nº 207/2017, foram informadas junto ao quantitativo de funções criadas para as Secretarias, considerado o nível da função.

## PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: JUSTIÇA ELEITORAL

UNIDADE: TSE

DATA DE REFERÊNCIA: DEZEMBRO 2023

### RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

#### c) Origem Funcional dos ocupantes de Cargos em Comissão e Funções de Confiança

DENOMINAÇÃO / NÍVEL	OCUPADOS POR SERVIDORES COM VÍNCULO EFETIVO							OCUPADOS POR SERVIDORES SEM VÍNCULO EFETIVO	VAGOS	TOTAL
	MESMO ENTE FEDERADO				OUTROS ENTES FEDERADOS					
	QUADRO PRÓPRIO	CARREIRAS DO JUDICIÁRIO DE OUTROS ÓRGÃOS	ESTATUTÁRIOS DE OUTRAS CARREIRAS	CLT	CARREIRAS DO JUDICIÁRIO	ESTATUTÁRIOS DE OUTRAS CARREIRAS	CLT			
<b>CARGOS EM COMISSÃO</b>										
CJ-04	-	-	2	-	-	-	-	-	-	2
CJ-03	18	7	8	-	1	1	-	4	1	40
CJ-02	45	6	2	-	-	-	1	6	1	61
CJ-01	48	13	-	-	-	1	-	7	4	73
<b>TOTAL DE CARGOS</b>	<b>111</b>	<b>26</b>	<b>12</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>17</b>	<b>6</b>	<b>176</b>
<b>FUNÇÕES DE CONFIANÇA¹</b>										
FC-06	168	23	3	-	1	1	-	-	3	199
FC-05	38	2	1	-	-	1	-	-	1	43
FC-04	127	7	-	-	-	1	-	-	2	137
FC-03	100	8	-	-	-	-	-	-	4	112
FC-02	53	3	-	-	-	-	-	-	1	57
FC-01	57	3	1	2	2	-	-	-	6	71
CHEFIA DE CARTÓRIO - PRÓ-LABORE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DE FUNÇÕES</b>	<b>543</b>	<b>46</b>	<b>5</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>17</b>	<b>619</b>
<b>TOTAL</b>	<b>654</b>	<b>72</b>	<b>17</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>1</b>	<b>17</b>	<b>23</b>	<b>795</b>

**Nota:**

1) As funções de Chefe de Cartório Eleitoral, nível FC-6, e Assistente I, nível FC-I, criadas para as Zonas Eleitorais, bem como aquelas reservadas em decorrência do rezoneamento de zonas eleitorais, determinado pelas Resoluções TSE nºs 23.512/2017, 23.520/2017, 23.522/2017, 23.539/2017 e 23.541/2017 e regulamentado pela Portaria TSE nº 207/2017, foram informadas junto ao quantitativo de funções criadas para as Secretarias, considerado o nível da função.

## PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: JUSTIÇA ELEITORAL  
UNIDADE: TRE-AC  
DATA DE REFERÊNCIA: DEZEMBRO 2023

### RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

#### c) Origem Funcional dos ocupantes de Cargos em Comissão e Funções de Confiança

DENOMINAÇÃO / NÍVEL	OCUPADOS POR SERVIDORES COM VÍNCULO EFETIVO							OCUPADOS POR SERVIDORES SEM VÍNCULO EFETIVO	VAGOS	TOTAL
	MESMO ENTE FEDERADO				OUTROS ENTES FEDERADOS					
	QUADRO PRÓPRIO	CARREIRAS DO JUDICIÁRIO DE OUTROS ÓRGÃOS	ESTATUTÁRIOS DE OUTRAS CARREIRAS	CLT	CARREIRAS DO JUDICIÁRIO	ESTATUTÁRIOS DE OUTRAS CARREIRAS	CLT			
<b>CARGOS EM COMISSÃO</b>										
CJ-04	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
CJ-03	6	-	-	-	1	-	-	-	-	7
CJ-02	12	-	1	-	2	-	-	2	-	17
CJ-01	2	-	-	-	-	-	-	2	2	6
<b>TOTAL DE CARGOS</b>	<b>21</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>3</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	<b>31</b>
<b>FUNÇÕES DE CONFIANÇA¹</b>										
FC-06	38	2	-	-	-	8	2	-	1	51
FC-05	3	-	-	-	-	2	-	-	1	6
FC-04	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
FC-03	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FC-02	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FC-01	20	-	-	-	-	3	2	-	16	41
CHEFIA DE CARTÓRIO - PRÓ-LABORE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DE FUNÇÕES</b>	<b>62</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>13</b>	<b>4</b>	<b>-</b>	<b>18</b>	<b>99</b>
<b>TOTAL</b>	<b>83</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>3</b>	<b>13</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>20</b>	<b>130</b>

**Nota:**

1) As funções de Chefe de Cartório Eleitoral, nível FC-6, e Assistente I, nível FC-I, criadas para as Zonas Eleitorais, bem como aquelas reservadas em decorrência do redimensionamento de zonas eleitorais, determinado pelas Resoluções TSE nºs 23.512/2017, 23.520/2017, 23.522/2017, 23.539/2017 e 23.541/2017 e regulamentado pela Portaria TSE nº 207/2017, foram informadas junto ao quantitativo de funções criadas para as Secretarias, considerado o nível da função.

## PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: JUSTIÇA ELEITORAL  
UNIDADE: TRE-AL  
DATA DE REFERÊNCIA: DEZEMBRO 2023

### RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

#### c) Origem Funcional dos ocupantes de Cargos em Comissão e Funções de Confiança

DENOMINAÇÃO / NÍVEL	OCUPADOS POR SERVIDORES COM VÍNCULO EFETIVO							OCUPADOS POR SERVIDORES SEM VÍNCULO EFETIVO	VAGOS	TOTAL
	MESMO ENTE FEDERADO				OUTROS ENTES FEDERADOS					
	QUADRO PRÓPRIO	CARREIRAS DO JUDICIÁRIO DE OUTROS ÓRGÃOS	ESTATUTÁRIOS DE OUTRAS CARREIRAS	CLT	CARREIRAS DO JUDICIÁRIO	ESTATUTÁRIOS DE OUTRAS CARREIRAS	CLT			
<b>CARGOS EM COMISSÃO</b>										
CJ-04	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1
CJ-03	4	-	-	-	-	-	-	3	-	7
CJ-02	11	1	-	-	1	1	-	5	-	19
CJ-01	5	-	-	-	-	-	-	4	-	9
<b>TOTAL DE CARGOS</b>	<b>20</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>12</b>	<b>-</b>	<b>36</b>
<b>FUNÇÕES DE CONFIANÇA¹</b>										
FC-06	77	8	-	-	-	2	-	-	-	87
FC-05	8	-	-	-	-	-	-	-	1	9
FC-04	24	3	-	-	-	1	-	-	1	29
FC-03	20	3	1	-	1	1	-	-	-	26
FC-02	14	4	-	-	-	1	-	-	1	20
FC-01	47	8	1	-	-	5	-	-	-	61
CHEFIA DE CARTÓRIO - PRÓ-LABORE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DE FUNÇÕES</b>	<b>190</b>	<b>26</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>10</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>3</b>	<b>232</b>
<b>TOTAL</b>	<b>210</b>	<b>27</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>3</b>	<b>11</b>	<b>-</b>	<b>12</b>	<b>3</b>	<b>268</b>

**Nota:**

1) As funções de Chefe de Cartório Eleitoral, nível FC-6, e Assistente I, nível FC-I, criadas para as Zonas Eleitorais, bem como aquelas reservadas em decorrência do rezoneamento de zonas eleitorais, determinado pelas Resoluções TSE nºs 23.512/2017, 23.520/2017, 23.522/2017, 23.539/2017 e 23.541/2017 e regulamentado pela Portaria TSE nº 207/2017, foram informadas junto ao quantitativo de funções criadas para as Secretarias, considerado o nível da função.

## PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: JUSTIÇA ELEITORAL  
UNIDADE: TRE-AM  
DATA DE REFERÊNCIA: DEZEMBRO 2023

### RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

#### c) Origem Funcional dos ocupantes de Cargos em Comissão e Funções de Confiança

DENOMINAÇÃO / NÍVEL	OCUPADOS POR SERVIDORES COM VÍNCULO EFETIVO							OCUPADOS POR SERVIDORES SEM VÍNCULO EFETIVO	VAGOS	TOTAL
	MESMO ENTE FEDERADO				OUTROS ENTES FEDERADOS					
	QUADRO PRÓPRIO	CARREIRAS DO JUDICIÁRIO DE OUTROS ÓRGÃOS	ESTATUTÁRIOS DE OUTRAS CARREIRAS	CLT	CARREIRAS DO JUDICIÁRIO	ESTATUTÁRIOS DE OUTRAS CARREIRAS	CLT			
<b>CARGOS EM COMISSÃO</b>										
CJ-04	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
CJ-03	4	-	-	-	-	-	-	1	-	5
CJ-02	7	-	1	-	-	1	-	7	-	16
CJ-01	13	-	-	-	1	-	-	4	-	18
<b>TOTAL DE CARGOS</b>	<b>25</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>12</b>	<b>-</b>	<b>40</b>
<b>FUNÇÕES DE CONFIANÇA¹</b>										
FC-06	102	-	-	-	1	9	-	-	1	113
FC-05	4	-	-	-	-	-	-	-	-	4
FC-04	8	-	-	-	-	-	-	-	-	8
FC-03	6	-	-	-	-	-	-	-	1	7
FC-02	47	-	1	-	-	2	-	-	6	56
FC-01	24	-	-	-	1	43	-	-	10	78
CHEFIA DE CARTÓRIO - PRÓ-LABORE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DE FUNÇÕES</b>	<b>191</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>54</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>18</b>	<b>266</b>
<b>TOTAL</b>	<b>216</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>3</b>	<b>55</b>	<b>-</b>	<b>12</b>	<b>18</b>	<b>306</b>

**Nota:**

1) As funções de Chefe de Cartório Eleitoral, nível FC-6, e Assistente I, nível FC-I, criadas para as Zonas Eleitorais, bem como aquelas reservadas em decorrência do rezoneamento de zonas eleitorais, determinado pelas Resoluções TSE nºs 23.512/2017, 23.520/2017, 23.522/2017, 23.539/2017 e 23.541/2017 e regulamentado pela Portaria TSE nº 207/2017, foram informadas junto ao quantitativo de funções criadas para as Secretarias, considerado o nível da função.

## PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: JUSTIÇA ELEITORAL  
UNIDADE: TRE-BA  
DATA DE REFERÊNCIA: DEZEMBRO 2023

### RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

#### c) Origem Funcional dos ocupantes de Cargos em Comissão e Funções de Confiança

DENOMINAÇÃO / NÍVEL	OCUPADOS POR SERVIDORES COM VÍNCULO EFETIVO							OCUPADOS POR SERVIDORES SEM VÍNCULO EFETIVO	VAGOS	TOTAL
	MESMO ENTE FEDERADO				OUTROS ENTES FEDERADOS					
	QUADRO PRÓPRIO	CARREIRAS DO JUDICIÁRIO DE OUTROS ÓRGÃOS	ESTATUTÁRIOS DE OUTRAS CARREIRAS	CLT	CARREIRAS DO JUDICIÁRIO	ESTATUTÁRIOS DE OUTRAS CARREIRAS	CLT			
<b>CARGOS EM COMISSÃO</b>										
CJ-04	1	-	-	-	-	-	-	1	-	2
CJ-03	10	-	-	-	-	-	-	-	-	10
CJ-02	26	1	-	-	-	-	-	3	-	30
CJ-01	13	-	-	-	-	-	-	6	-	19
<b>TOTAL DE CARGOS</b>	<b>50</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>10</b>	<b>-</b>	<b>61</b>
<b>FUNÇÕES DE CONFIANÇA¹</b>										
FC-06	260	9	-	-	-	-	4	-	1	274
FC-05	9	1	-	-	-	-	-	-	-	10
FC-04	25	2	-	-	-	1	-	-	-	28
FC-03	6	-	-	-	-	-	-	-	-	6
FC-02	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
FC-01	179	5	-	-	2	6	32	-	9	233
CHEFIA DE CARTÓRIO - PRÓ-LABORE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DE FUNÇÕES</b>	<b>480</b>	<b>17</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>7</b>	<b>36</b>	<b>-</b>	<b>10</b>	<b>552</b>
<b>TOTAL</b>	<b>530</b>	<b>18</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>7</b>	<b>36</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>613</b>

**Nota:**

1) As funções de Chefe de Cartório Eleitoral, nível FC-6, e Assistente I, nível FC-I, criadas para as Zonas Eleitorais, bem como aquelas reservadas em decorrência do rezonamento de zonas eleitorais, determinado pelas Resoluções TSE nºs 23.512/2017, 23.520/2017, 23.522/2017, 23.539/2017 e 23.541/2017 e regulamentado pela Portaria TSE nº 207/2017, foram informadas junto ao quantitativo de funções criadas para as Secretarias, considerado o nível da função.

## PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: JUSTIÇA ELEITORAL  
UNIDADE: TRE-CE  
DATA DE REFERÊNCIA: DEZEMBRO 2023

### RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

#### c) Origem Funcional dos ocupantes de Cargos em Comissão e Funções de Confiança

DENOMINAÇÃO / NÍVEL	OCUPADOS POR SERVIDORES COM VÍNCULO EFETIVO							OCUPADOS POR SERVIDORES SEM VÍNCULO EFETIVO	VAGOS	TOTAL
	MESMO ENTE FEDERADO				OUTROS ENTES FEDERADOS					
	QUADRO PRÓPRIO	CARREIRAS DO JUDICIÁRIO DE OUTROS ÓRGÃOS	ESTATUTÁRIOS DE OUTRAS CARREIRAS	CLT	CARREIRAS DO JUDICIÁRIO	ESTATUTÁRIOS DE OUTRAS CARREIRAS	CLT			
<b>CARGOS EM COMISSÃO</b>										
CJ-04	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1
CJ-03	6	-	-	-	2	-	-	1	-	9
CJ-02	17	1	1	-	-	2	-	6	2	29
CJ-01	11	1	-	-	1	1	-	6	1	21
<b>TOTAL DE CARGOS</b>	<b>34</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>4</b>	<b>3</b>	<b>-</b>	<b>13</b>	<b>3</b>	<b>60</b>
<b>FUNÇÕES DE CONFIANÇA¹</b>										
FC-06	135	6	-	-	2	25	-	-	3	171
FC-05	1	-	-	-	-	2	-	-	-	3
FC-04	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
FC-03	26	3	-	-	-	-	-	-	1	30
FC-02	9	-	1	-	-	1	-	-	-	11
FC-01	88	9	6	-	1	82	3	-	12	201
CHEFIA DE CARTÓRIO - PRÓ-LABORE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DE FUNÇÕES</b>	<b>260</b>	<b>18</b>	<b>7</b>	<b>-</b>	<b>3</b>	<b>110</b>	<b>3</b>	<b>-</b>	<b>16</b>	<b>417</b>
<b>TOTAL</b>	<b>294</b>	<b>20</b>	<b>8</b>	<b>-</b>	<b>7</b>	<b>113</b>	<b>3</b>	<b>13</b>	<b>19</b>	<b>477</b>

**Nota:**

1) As funções de Chefe de Cartório Eleitoral, nível FC-6, e Assistente I, nível FC-I, criadas para as Zonas Eleitorais, bem como aquelas reservadas em decorrência do redimensionamento de zonas eleitorais, determinado pelas Resoluções TSE nºs 23.512/2017, 23.520/2017, 23.522/2017, 23.539/2017 e 23.541/2017 e regulamentado pela Portaria TSE nº 207/2017, foram informadas junto ao quantitativo de funções criadas para as Secretarias, considerado o nível da função.

## PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: JUSTIÇA ELEITORAL  
UNIDADE: TRE-DF  
DATA DE REFERÊNCIA: DEZEMBRO 2023

### RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

#### c) Origem Funcional dos ocupantes de Cargos em Comissão e Funções de Confiança

DENOMINAÇÃO / NÍVEL	OCUPADOS POR SERVIDORES COM VÍNCULO EFETIVO							OCUPADOS POR SERVIDORES SEM VÍNCULO EFETIVO	VAGOS	TOTAL
	MESMO ENTE FEDERADO				OUTROS ENTES FEDERADOS					
	QUADRO PRÓPRIO	CARREIRAS DO JUDICIÁRIO DE OUTROS ÓRGÃOS	ESTATUTÁRIOS DE OUTRAS CARREIRAS	CLT	CARREIRAS DO JUDICIÁRIO	ESTATUTÁRIOS DE OUTRAS CARREIRAS	CLT			
<b>CARGOS EM COMISSÃO</b>										
CJ-04	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
CJ-03	5	2	-	-	-	-	-	-	-	7
CJ-02	13	2	1	-	-	1	-	-	-	17
CJ-01	17	4	-	-	-	-	-	-	-	21
<b>TOTAL DE CARGOS</b>	<b>36</b>	<b>8</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>46</b>
<b>FUNÇÕES DE CONFIANÇA¹</b>										
FC-06	50	2	2	-	-	3	-	-	-	57
FC-05	12	-	-	-	-	1	-	-	-	13
FC-04	8	-	-	-	-	-	-	-	-	8
FC-03	7	6	-	-	-	-	-	-	4	17
FC-02	28	1	-	-	-	6	1	-	2	38
FC-01	12	5	4	-	-	19	-	-	1	41
CHEFIA DE CARTÓRIO - PRÓ-LABORE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DE FUNÇÕES</b>	<b>117</b>	<b>14</b>	<b>6</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>29</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>7</b>	<b>174</b>
<b>TOTAL</b>	<b>153</b>	<b>22</b>	<b>7</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>30</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>7</b>	<b>220</b>

**Nota:**

1) As funções de Chefe de Cartório Eleitoral, nível FC-6, e Assistente I, nível FC-I, criadas para as Zonas Eleitorais, bem como aquelas reservadas em decorrência do rezoneamento de zonas eleitorais, determinado pelas Resoluções TSE nºs 23.512/2017, 23.520/2017, 23.522/2017, 23.539/2017 e 23.541/2017 e regulamentado pela Portaria TSE nº 207/2017, foram informadas junto ao quantitativo de funções criadas para as Secretarias, considerado o nível da função.

## PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: JUSTIÇA ELEITORAL  
UNIDADE: TRE-ES  
DATA DE REFERÊNCIA: DEZEMBRO 2023

### RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

#### c) Origem Funcional dos ocupantes de Cargos em Comissão e Funções de Confiança

DENOMINAÇÃO / NÍVEL	OCUPADOS POR SERVIDORES COM VÍNCULO EFETIVO							OCUPADOS POR SERVIDORES SEM VÍNCULO EFETIVO	VAGOS	TOTAL
	MESMO ENTE FEDERADO				OUTROS ENTES FEDERADOS					
	QUADRO PRÓPRIO	CARREIRAS DO JUDICIÁRIO DE OUTROS ÓRGÃOS	ESTATUTÁRIOS DE OUTRAS CARREIRAS	CLT	CARREIRAS DO JUDICIÁRIO	ESTATUTÁRIOS DE OUTRAS CARREIRAS	CLT			
<b>CARGOS EM COMISSÃO</b>										
CJ-04	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
CJ-03	4	-	-	-	-	-	-	-	-	4
CJ-02	13	-	-	-	2	-	-	4	-	19
CJ-01	11	-	-	-	-	-	-	5	-	16
<b>TOTAL DE CARGOS</b>	<b>29</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>9</b>	<b>-</b>	<b>40</b>
<b>FUNÇÕES DE CONFIANÇA¹</b>										
FC-06	100	5	-	-	1	-	-	-	-	106
FC-05	7	-	-	-	-	-	-	-	-	7
FC-04	5	-	-	-	-	-	-	-	1	6
FC-03	47	2	-	-	-	-	-	-	9	58
FC-02	3	-	-	-	-	-	-	-	-	3
FC-01	45	5	-	-	-	3	-	-	1	54
CHEFIA DE CARTÓRIO - PRÓ-LABORE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DE FUNÇÕES</b>	<b>207</b>	<b>12</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>11</b>	<b>234</b>
<b>TOTAL</b>	<b>236</b>	<b>12</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>-</b>	<b>9</b>	<b>11</b>	<b>274</b>

**Nota:**

1) As funções de Chefe de Cartório Eleitoral, nível FC-6, e Assistente I, nível FC-I, criadas para as Zonas Eleitorais, bem como aquelas reservadas em decorrência do rezoneamento de zonas eleitorais, determinado pelas Resoluções TSE nºs 23.512/2017, 23.520/2017, 23.522/2017, 23.539/2017 e 23.541/2017 e regulamentado pela Portaria TSE nº 207/2017, foram informadas junto ao quantitativo de funções criadas para as Secretarias, considerado o nível da função.

## PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: JUSTIÇA ELEITORAL  
UNIDADE: TRE-GO  
DATA DE REFERÊNCIA: DEZEMBRO 2023

### RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

#### c) Origem Funcional dos ocupantes de Cargos em Comissão e Funções de Confiança

DENOMINAÇÃO / NÍVEL	OCUPADOS POR SERVIDORES COM VÍNCULO EFETIVO							OCUPADOS POR SERVIDORES SEM VÍNCULO EFETIVO	VAGOS	TOTAL
	MESMO ENTE FEDERADO				OUTROS ENTES FEDERADOS					
	QUADRO PRÓPRIO	CARREIRAS DO JUDICIÁRIO DE OUTROS ÓRGÃOS	ESTATUTÁRIOS DE OUTRAS CARREIRAS	CLT	CARREIRAS DO JUDICIÁRIO	ESTATUTÁRIOS DE OUTRAS CARREIRAS	CLT			
<b>CARGOS EM COMISSÃO</b>										
CJ-04	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
CJ-03	9	-	-	-	1	-	-	-	-	10
CJ-02	21	1	-	-	-	1	-	-	-	23
CJ-01	19	1	-	-	1	-	-	-	-	21
<b>TOTAL DE CARGOS</b>	<b>50</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>55</b>
<b>FUNÇÕES DE CONFIANÇA¹</b>										
FC-06	161	12	-	-	-	1	-	-	-	174
FC-05	12	1	-	-	-	-	-	-	-	13
FC-04	21	2	-	-	-	-	-	-	-	23
FC-03	15	3	-	-	-	-	-	-	-	18
FC-02	17	-	-	-	-	-	-	-	-	17
FC-01	105	12	-	-	2	21	-	-	5	145
CHEFIA DE CARTÓRIO - PRÓ-LABORE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DE FUNÇÕES</b>	<b>331</b>	<b>30</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>22</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>5</b>	<b>390</b>
<b>TOTAL</b>	<b>381</b>	<b>32</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>4</b>	<b>23</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>5</b>	<b>445</b>

**Nota:**

1) As funções de Chefe de Cartório Eleitoral, nível FC-6, e Assistente I, nível FC-I, criadas para as Zonas Eleitorais, bem como aquelas reservadas em decorrência do rezonamento de zonas eleitorais, determinado pelas Resoluções TSE nºs 23.512/2017, 23.520/2017, 23.522/2017, 23.539/2017 e 23.541/2017 e regulamentado pela Portaria TSE nº 207/2017, foram informadas junto ao quantitativo de funções criadas para as Secretarias, considerado o nível da função.

## PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: JUSTIÇA ELEITORAL

UNIDADE: TRE-MA

DATA DE REFERÊNCIA: DEZEMBRO 2023

### RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

#### c) Origem Funcional dos ocupantes de Cargos em Comissão e Funções de Confiança

DENOMINAÇÃO / NÍVEL	OCUPADOS POR SERVIDORES COM VÍNCULO EFETIVO							OCUPADOS POR SERVIDORES SEM VÍNCULO EFETIVO	VAGOS	TOTAL
	MESMO ENTE FEDERADO				OUTROS ENTES FEDERADOS					
	QUADRO PRÓPRIO	CARREIRAS DO JUDICIÁRIO DE OUTROS ÓRGÃOS	ESTATUTÁRIOS DE OUTRAS CARREIRAS	CLT	CARREIRAS DO JUDICIÁRIO	ESTATUTÁRIOS DE OUTRAS CARREIRAS	CLT			
<b>CARGOS EM COMISSÃO</b>										
CJ-04	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1
CJ-03	4	-	-	-	1	-	-	1	-	6
CJ-02	12	1	-	-	1	-	-	4	-	18
CJ-01	12	-	-	-	1	-	-	9	-	22
<b>TOTAL DE CARGOS</b>	<b>28</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>3</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>15</b>	<b>-</b>	<b>47</b>
<b>FUNÇÕES DE CONFIANÇA¹</b>										
FC-06	124	14	-	-	1	20	-	-	-	159
FC-05	12	1	-	-	-	-	-	-	-	13
FC-04	7	1	-	-	1	-	-	-	-	9
FC-03	23	1	-	-	-	1	-	-	1	26
FC-02	3	1	-	-	-	-	-	-	-	4
FC-01	74	8	-	-	-	57	-	-	10	149
CHEFIA DE CARTÓRIO - PRÓ-LABORE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DE FUNÇÕES</b>	<b>243</b>	<b>26</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>78</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>11</b>	<b>360</b>
<b>TOTAL</b>	<b>271</b>	<b>27</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>5</b>	<b>78</b>	<b>-</b>	<b>15</b>	<b>11</b>	<b>407</b>

**Nota:**

1) As funções de Chefe de Cartório Eleitoral, nível FC-6, e Assistente I, nível FC-I, criadas para as Zonas Eleitorais, bem como aquelas reservadas em decorrência do rezonamento de zonas eleitorais, determinado pelas Resoluções TSE nºs 23.512/2017, 23.520/2017, 23.522/2017, 23.539/2017 e 23.541/2017 e regulamentado pela Portaria TSE nº 207/2017, foram informadas junto ao quantitativo de funções criadas para as Secretarias, considerado o nível da função.

## PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: JUSTIÇA ELEITORAL  
UNIDADE: TRE-MT  
DATA DE REFERÊNCIA: DEZEMBRO 2023

### RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

#### c) Origem Funcional dos ocupantes de Cargos em Comissão e Funções de Confiança

DENOMINAÇÃO / NÍVEL	OCUPADOS POR SERVIDORES COM VÍNCULO EFETIVO							OCUPADOS POR SERVIDORES SEM VÍNCULO EFETIVO	VAGOS	TOTAL
	MESMO ENTE FEDERADO				OUTROS ENTES FEDERADOS					
	QUADRO PRÓPRIO	CARREIRAS DO JUDICIÁRIO DE OUTROS ÓRGÃOS	ESTATUTÁRIOS DE OUTRAS CARREIRAS	CLT	CARREIRAS DO JUDICIÁRIO	ESTATUTÁRIOS DE OUTRAS CARREIRAS	CLT			
<b>CARGOS EM COMISSÃO</b>										
CJ-04	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
CJ-03	4	-	-	-	-	-	-	-	-	4
CJ-02	17	-	-	-	-	1	-	-	-	18
CJ-01	23	1	-	-	-	-	-	-	-	24
<b>TOTAL DE CARGOS</b>	<b>45</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>47</b>
<b>FUNÇÕES DE CONFIANÇA¹</b>										
FC-06	101	1	-	-	-	3	-	-	1	106
FC-05	6	-	-	-	-	1	-	-	-	7
FC-04	17	-	-	-	-	-	-	-	-	17
FC-03	23	2	-	-	1	1	-	-	2	29
FC-02	7	-	-	-	-	-	-	-	2	9
FC-01	38	-	-	-	-	19	-	-	3	60
CHEFIA DE CARTÓRIO - PRÓ-LABORE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DE FUNÇÕES</b>	<b>192</b>	<b>3</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>24</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>8</b>	<b>228</b>
<b>TOTAL</b>	<b>237</b>	<b>4</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>25</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>8</b>	<b>275</b>

**Nota:**

1) As funções de Chefe de Cartório Eleitoral, nível FC-6, e Assistente I, nível FC-I, criadas para as Zonas Eleitorais, bem como aquelas reservadas em decorrência do rezonamento de zonas eleitorais, determinado pelas Resoluções TSE nºs 23.512/2017, 23.520/2017, 23.522/2017, 23.539/2017 e 23.541/2017 e regulamentado pela Portaria TSE nº 207/2017, foram informadas junto ao quantitativo de funções criadas para as Secretarias, considerado o nível da função.

## PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: JUSTIÇA ELEITORAL  
UNIDADE: TRE-MS  
DATA DE REFERÊNCIA: DEZEMBRO 2023

### RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

#### c) Origem Funcional dos ocupantes de Cargos em Comissão e Funções de Confiança

DENOMINAÇÃO / NÍVEL	OCUPADOS POR SERVIDORES COM VÍNCULO EFETIVO							OCUPADOS POR SERVIDORES SEM VÍNCULO EFETIVO	VAGOS	TOTAL
	MESMO ENTE FEDERADO				OUTROS ENTES FEDERADOS					
	QUADRO PRÓPRIO	CARREIRAS DO JUDICIÁRIO DE OUTROS ÓRGÃOS	ESTATUTÁRIOS DE OUTRAS CARREIRAS	CLT	CARREIRAS DO JUDICIÁRIO	ESTATUTÁRIOS DE OUTRAS CARREIRAS	CLT			
<b>CARGOS EM COMISSÃO</b>										
CJ-04	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
CJ-03	4	-	-	-	-	-	-	-	-	4
CJ-02	17	-	-	-	-	-	-	-	-	17
CJ-01	7	-	-	-	-	-	-	1	-	8
<b>TOTAL DE CARGOS</b>	<b>29</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>30</b>
<b>FUNÇÕES DE CONFIANÇA¹</b>										
FC-06	84	4	1	-	-	5	-	-	-	94
FC-05	7	-	-	-	-	-	-	-	-	7
FC-04	23	-	1	-	-	-	-	-	-	24
FC-03	26	1	-	-	-	-	-	-	-	27
FC-02	17	-	-	-	-	-	-	-	-	17
FC-01	27	-	3	-	-	22	-	-	-	52
CHEFIA DE CARTÓRIO - PRÓ-LABORE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DE FUNÇÕES</b>	<b>184</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>27</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>221</b>
<b>TOTAL</b>	<b>213</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>27</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>251</b>

**Nota:**

1) As funções de Chefe de Cartório Eleitoral, nível FC-6, e Assistente I, nível FC-I, criadas para as Zonas Eleitorais, bem como aquelas reservadas em decorrência do redimensionamento de zonas eleitorais, determinado pelas Resoluções TSE nºs 23.512/2017, 23.520/2017, 23.522/2017, 23.539/2017 e 23.541/2017 e regulamentado pela Portaria TSE nº 207/2017, foram informadas junto ao quantitativo de funções criadas para as Secretarias, considerado o nível da função.

## PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: JUSTIÇA ELEITORAL

UNIDADE: TRE-MG

DATA DE REFERÊNCIA: DEZEMBRO 2023

### RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

#### c) Origem Funcional dos ocupantes de Cargos em Comissão e Funções de Confiança

DENOMINAÇÃO / NÍVEL	OCUPADOS POR SERVIDORES COM VÍNCULO EFETIVO							OCUPADOS POR SERVIDORES SEM VÍNCULO EFETIVO	VAGOS	TOTAL
	MESMO ENTE FEDERADO				OUTROS ENTES FEDERADOS					
	QUADRO PRÓPRIO	CARREIRAS DO JUDICIÁRIO DE OUTROS ÓRGÃOS	ESTATUTÁRIOS DE OUTRAS CARREIRAS	CLT	CARREIRAS DO JUDICIÁRIO	ESTATUTÁRIOS DE OUTRAS CARREIRAS	CLT			
<b>CARGOS EM COMISSÃO</b>										
CJ-04	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
CJ-03	10	-	-	-	-	-	-	-	-	10
CJ-02	37	-	-	-	-	-	-	1	-	38
CJ-01	21	-	-	-	-	-	-	-	-	21
<b>TOTAL DE CARGOS</b>	<b>69</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>70</b>
<b>FUNÇÕES DE CONFIANÇA¹</b>										
FC-06	394	15	-	-	-	2	1	-	-	412
FC-05	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FC-04	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FC-03	146	2	-	-	-	-	-	-	2	150
FC-02	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FC-01	269	11	2	-	-	50	1	-	12	345
CHEFIA DE CARTÓRIO - PRÓ-LABORE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DE FUNÇÕES</b>	<b>809</b>	<b>28</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>52</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>14</b>	<b>907</b>
<b>TOTAL</b>	<b>878</b>	<b>28</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>52</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>14</b>	<b>977</b>

**Nota:**

1) As funções de Chefe de Cartório Eleitoral, nível FC-6, e Assistente I, nível FC-I, criadas para as Zonas Eleitorais, bem como aquelas reservadas em decorrência do rezoneamento de zonas eleitorais, determinado pelas Resoluções TSE nºs 23.512/2017, 23.520/2017, 23.522/2017, 23.539/2017 e 23.541/2017 e regulamentado pela Portaria TSE nº 207/2017, foram informadas junto ao quantitativo de funções criadas para as Secretarias, considerado o nível da função.

## PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: JUSTIÇA ELEITORAL

UNIDADE: TRE-PA

DATA DE REFERÊNCIA: DEZEMBRO 2023

### RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

#### c) Origem Funcional dos ocupantes de Cargos em Comissão e Funções de Confiança

DENOMINAÇÃO / NÍVEL	OCUPADOS POR SERVIDORES COM VÍNCULO EFETIVO							OCUPADOS POR SERVIDORES SEM VÍNCULO EFETIVO	VAGOS	TOTAL
	MESMO ENTE FEDERADO				OUTROS ENTES FEDERADOS					
	QUADRO PRÓPRIO	CARREIRAS DO JUDICIÁRIO DE OUTROS ÓRGÃOS	ESTATUTÁRIOS DE OUTRAS CARREIRAS	CLT	CARREIRAS DO JUDICIÁRIO	ESTATUTÁRIOS DE OUTRAS CARREIRAS	CLT			
<b>CARGOS EM COMISSÃO</b>										
CJ-04	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
CJ-03	10	1	-	-	-	-	-	-	-	11
CJ-02	31	-	-	-	-	-	-	1	-	32
CJ-01	8	-	-	-	-	-	-	1	-	9
<b>TOTAL DE CARGOS</b>	<b>50</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>53</b>
<b>FUNÇÕES DE CONFIANÇA¹</b>										
FC-06	137	1	-	-	-	16	-	-	-	154
FC-05	9	-	-	-	-	-	-	-	-	9
FC-04	7	-	-	-	-	-	-	-	-	7
FC-03	18	-	-	-	-	-	-	-	1	19
FC-02	31	-	1	-	-	6	-	-	2	40
FC-01	65	-	-	-	-	43	-	-	10	118
CHEFIA DE CARTÓRIO - PRÓ-LABORE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DE FUNÇÕES</b>	<b>267</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>65</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>13</b>	<b>347</b>
<b>TOTAL</b>	<b>317</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>65</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>13</b>	<b>400</b>

**Nota:**

1) As funções de Chefe de Cartório Eleitoral, nível FC-6, e Assistente I, nível FC-I, criadas para as Zonas Eleitorais, bem como aquelas reservadas em decorrência do rezoneamento de zonas eleitorais, determinado pelas Resoluções TSE nºs 23.512/2017, 23.520/2017, 23.522/2017, 23.539/2017 e 23.541/2017 e regulamentado pela Portaria TSE nº 207/2017, foram informadas junto ao quantitativo de funções criadas para as Secretarias, considerado o nível da função.

## PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: JUSTIÇA ELEITORAL  
UNIDADE: TRE-PB  
DATA DE REFERÊNCIA: DEZEMBRO 2023

### RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

#### c) Origem Funcional dos ocupantes de Cargos em Comissão e Funções de Confiança

DENOMINAÇÃO / NÍVEL	OCUPADOS POR SERVIDORES COM VÍNCULO EFETIVO							OCUPADOS POR SERVIDORES SEM VÍNCULO EFETIVO	VAGOS	TOTAL
	MESMO ENTE FEDERADO				OUTROS ENTES FEDERADOS					
	QUADRO PRÓPRIO	CARREIRAS DO JUDICIÁRIO DE OUTROS ÓRGÃOS	ESTATUTÁRIOS DE OUTRAS CARREIRAS	CLT	CARREIRAS DO JUDICIÁRIO	ESTATUTÁRIOS DE OUTRAS CARREIRAS	CLT			
<b>CARGOS EM COMISSÃO</b>										
CJ-04	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
CJ-03	7	-	-	-	-	-	-	-	-	7
CJ-02	19	1	-	-	-	-	-	2	-	22
CJ-01	11	1	1	-	-	-	-	1	-	14
<b>TOTAL DE CARGOS</b>	<b>38</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>3</b>	<b>-</b>	<b>44</b>
<b>FUNÇÕES DE CONFIANÇA<sup>1</sup></b>										
FC-06	112	7	-	-	-	-	-	-	-	119
FC-05	7	1	-	-	-	-	-	-	-	8
FC-04	2	1	-	-	-	-	-	-	-	3
FC-03	15	1	-	-	-	2	-	-	1	19
FC-02	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
FC-01	98	12	1	-	-	30	-	-	5	146
CHEFIA DE CARTÓRIO - PRÓ-LABORE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DE FUNÇÕES</b>	<b>235</b>	<b>22</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>32</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>6</b>	<b>296</b>
<b>TOTAL</b>	<b>273</b>	<b>24</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>32</b>	<b>-</b>	<b>3</b>	<b>6</b>	<b>340</b>

**Nota:**

1) As funções de Chefe de Cartório Eleitoral, nível FC-6, e Assistente I, nível FC-I, criadas para as Zonas Eleitorais, bem como aquelas reservadas em decorrência do rezoneamento de zonas eleitorais, determinado pelas Resoluções TSE nºs 23.512/2017, 23.520/2017, 23.522/2017, 23.539/2017 e 23.541/2017 e regulamentado pela Portaria TSE nº 207/2017, foram informadas junto ao quantitativo de funções criadas para as Secretarias, considerado o nível da função.

## PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: JUSTIÇA ELEITORAL  
UNIDADE: TRE-PR  
DATA DE REFERÊNCIA: DEZEMBRO 2023

### RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

#### c) Origem Funcional dos ocupantes de Cargos em Comissão e Funções de Confiança

DENOMINAÇÃO / NÍVEL	OCUPADOS POR SERVIDORES COM VÍNCULO EFETIVO							OCUPADOS POR SERVIDORES SEM VÍNCULO EFETIVO	VAGOS	TOTAL
	MESMO ENTE FEDERADO				OUTROS ENTES FEDERADOS					
	QUADRO PRÓPRIO	CARREIRAS DO JUDICIÁRIO DE OUTROS ÓRGÃOS	ESTATUTÁRIOS DE OUTRAS CARREIRAS	CLT	CARREIRAS DO JUDICIÁRIO	ESTATUTÁRIOS DE OUTRAS CARREIRAS	CLT			
<b>CARGOS EM COMISSÃO</b>										
CJ-04	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
CJ-03	10	-	-	-	-	-	-	1	-	11
CJ-02	36	1	-	-	-	-	-	1	-	38
CJ-01	11	1	-	-	-	-	-	1	-	13
<b>TOTAL DE CARGOS</b>	<b>58</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>3</b>	<b>-</b>	<b>63</b>
<b>FUNÇÕES DE CONFIANÇA¹</b>										
FC-06	256	6	-	-	-	-	-	-	-	262
FC-05	15	2	-	-	-	-	-	-	-	17
FC-04	12	-	-	-	-	-	-	-	-	12
FC-03	13	1	-	-	-	-	-	-	-	14
FC-02	14	2	-	-	-	-	-	-	-	16
FC-01	210	11	-	-	-	14	-	-	8	243
CHEFIA DE CARTÓRIO - PRÓ-LABORE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DE FUNÇÕES</b>	<b>520</b>	<b>22</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>14</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>8</b>	<b>564</b>
<b>TOTAL</b>	<b>578</b>	<b>24</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>14</b>	<b>-</b>	<b>3</b>	<b>8</b>	<b>627</b>

**Nota:**

1) As funções de Chefe de Cartório Eleitoral, nível FC-6, e Assistente I, nível FC-I, criadas para as Zonas Eleitorais, bem como aquelas reservadas em decorrência do rezonamento de zonas eleitorais, determinado pelas Resoluções TSE nºs 23.512/2017, 23.520/2017, 23.522/2017, 23.539/2017 e 23.541/2017 e regulamentado pela Portaria TSE nº 207/2017, foram informadas junto ao quantitativo de funções criadas para as Secretarias, considerado o nível da função.

**PODER JUDICIÁRIO**

ÓRGÃO: JUSTIÇA ELEITORAL

UNIDADE: TRE-PE

DATA DE REFERÊNCIA: DEZEMBRO 2023

**RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES****c) Origem Funcional dos ocupantes de Cargos em Comissão e Funções de Confiança**

DENOMINAÇÃO / NÍVEL	OCUPADOS POR SERVIDORES COM VÍNCULO EFETIVO							OCUPADOS POR SERVIDORES SEM VÍNCULO EFETIVO	VAGOS	TOTAL
	MESMO ENTE FEDERADO				OUTROS ENTES FEDERADOS					
	QUADRO PRÓPRIO	CARREIRAS DO JUDICIÁRIO DE OUTROS ÓRGÃOS	ESTATUTÁRIOS DE OUTRAS CARREIRAS	CLT	CARREIRAS DO JUDICIÁRIO	ESTATUTÁRIOS DE OUTRAS CARREIRAS	CLT			
<b>CARGOS EM COMISSÃO</b>										
CJ-04	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1
CJ-03	7	-	-	-	-	-	-	1	-	8
CJ-02	15	-	1	-	1	1	1	10	-	29
CJ-01	8	2	-	-	-	-	-	4	-	14
<b>TOTAL DE CARGOS</b>	<b>30</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>15</b>	<b>-</b>	<b>52</b>
<b>FUNÇÕES DE CONFIANÇA¹</b>										
FC-06	177	17	-	-	-	-	-	-	-	194
FC-05	15	-	-	-	-	2	-	-	-	17
FC-04	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FC-03	15	1	-	-	-	1	-	-	-	17
FC-02	3	-	-	-	-	3	-	-	-	6
FC-01	182	20	3	1	-	31	3	-	2	242
CHEFIA DE CARTÓRIO - PRÓ-LABORE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DE FUNÇÕES</b>	<b>392</b>	<b>38</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>37</b>	<b>3</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>476</b>
<b>TOTAL</b>	<b>422</b>	<b>40</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>38</b>	<b>4</b>	<b>15</b>	<b>2</b>	<b>528</b>

**Nota:**

1) As funções de Chefe de Cartório Eleitoral, nível FC-6, e Assistente I, nível FC-I, criadas para as Zonas Eleitorais, bem como aquelas reservadas em decorrência do redimensionamento de zonas eleitorais, determinado pelas Resoluções TSE nºs 23.512/2017, 23.520/2017, 23.522/2017, 23.539/2017 e 23.541/2017 e regulamentado pela Portaria TSE nº 207/2017, foram informadas junto ao quantitativo de funções criadas para as Secretarias, considerado o nível da função.

## PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: JUSTIÇA ELEITORAL

UNIDADE: TRE-PI

DATA DE REFERÊNCIA: DEZEMBRO 2023

### RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

#### c) Origem Funcional dos ocupantes de Cargos em Comissão e Funções de Confiança

DENOMINAÇÃO / NÍVEL	OCUPADOS POR SERVIDORES COM VÍNCULO EFETIVO							OCUPADOS POR SERVIDORES SEM VÍNCULO EFETIVO	VAGOS	TOTAL
	MESMO ENTE FEDERADO				OUTROS ENTES FEDERADOS					
	QUADRO PRÓPRIO	CARREIRAS DO JUDICIÁRIO DE OUTROS ÓRGÃOS	ESTATUTÁRIOS DE OUTRAS CARREIRAS	CLT	CARREIRAS DO JUDICIÁRIO	ESTATUTÁRIOS DE OUTRAS CARREIRAS	CLT			
<b>CARGOS EM COMISSÃO</b>										
CJ-04	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1
CJ-03	4	-	-	-	-	-	-	-	-	4
CJ-02	11	-	-	-	1	-	-	5	-	17
CJ-01	6	-	-	-	-	-	-	2	-	8
<b>TOTAL DE CARGOS</b>	<b>21</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>8</b>	<b>-</b>	<b>30</b>
<b>FUNÇÕES DE CONFIANÇA¹</b>										
FC-06	95	11	-	-	2	3	-	-	1	112
FC-05	3	-	-	-	-	-	-	-	-	3
FC-04	45	1	-	-	-	1	-	-	-	47
FC-03	29	1	1	-	-	-	-	-	2	33
FC-02	25	-	-	-	-	-	-	-	1	26
FC-01	70	3	1	-	1	50	2	-	3	130
CHEFIA DE CARTÓRIO - PRÓ-LABORE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DE FUNÇÕES</b>	<b>267</b>	<b>16</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>3</b>	<b>54</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>7</b>	<b>351</b>
<b>TOTAL</b>	<b>288</b>	<b>16</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>4</b>	<b>54</b>	<b>2</b>	<b>8</b>	<b>7</b>	<b>381</b>

**Nota:**

1) As funções de Chefe de Cartório Eleitoral, nível FC-6, e Assistente I, nível FC-I, criadas para as Zonas Eleitorais, bem como aquelas reservadas em decorrência do rezonamento de zonas eleitorais, determinado pelas Resoluções TSE nºs 23.512/2017, 23.520/2017, 23.522/2017, 23.539/2017 e 23.541/2017 e regulamentado pela Portaria TSE nº 207/2017, foram informadas junto ao quantitativo de funções criadas para as Secretarias, considerado o nível da função.

## PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: JUSTIÇA ELEITORAL  
UNIDADE: TRE-RJ  
DATA DE REFERÊNCIA: DEZEMBRO 2023

### RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

#### c) Origem Funcional dos ocupantes de Cargos em Comissão e Funções de Confiança

DENOMINAÇÃO / NÍVEL	OCUPADOS POR SERVIDORES COM VÍNCULO EFETIVO							OCUPADOS POR SERVIDORES SEM VÍNCULO EFETIVO	VAGOS	TOTAL
	MESMO ENTE FEDERADO				OUTROS ENTES FEDERADOS					
	QUADRO PRÓPRIO	CARREIRAS DO JUDICIÁRIO DE OUTROS ÓRGÃOS	ESTATUTÁRIOS DE OUTRAS CARREIRAS	CLT	CARREIRAS DO JUDICIÁRIO	ESTATUTÁRIOS DE OUTRAS CARREIRAS	CLT			
<b>CARGOS EM COMISSÃO</b>										
CJ-04	2	-	-	-	-	-	-	-	-	2
CJ-03	6	-	-	-	-	-	-	2	-	8
CJ-02	28	-	-	-	-	1	-	3	-	32
CJ-01	18	2	-	-	-	1	-	4	-	25
<b>TOTAL DE CARGOS</b>	<b>54</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>9</b>	<b>-</b>	<b>67</b>
<b>FUNÇÕES DE CONFIANÇA<sup>1</sup></b>										
FC-06	243	7	-	-	-	-	-	-	60	310
FC-05	36	1	-	-	-	1	-	-	-	38
FC-04	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FC-03	48	2	-	-	-	-	-	-	5	55
FC-02	3	-	-	-	-	1	-	-	4	8
FC-01	236	3	2	-	-	3	-	-	56	300
CHEFIA DE CARTÓRIO - PRÓ-LABORE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DE FUNÇÕES</b>	<b>566</b>	<b>13</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>5</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>125</b>	<b>711</b>
<b>TOTAL</b>	<b>620</b>	<b>15</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>7</b>	<b>-</b>	<b>9</b>	<b>125</b>	<b>778</b>

**Nota:**

1) As funções de Chefe de Cartório Eleitoral, nível FC-6, e Assistente I, nível FC-I, criadas para as Zonas Eleitorais, bem como aquelas reservadas em decorrência do redimensionamento de zonas eleitorais, determinado pelas Resoluções TSE nºs 23.512/2017, 23.520/2017, 23.522/2017, 23.539/2017 e 23.541/2017 e regulamentado pela Portaria TSE nº 207/2017, foram informadas junto ao quantitativo de funções criadas para as Secretarias, considerado o nível da função.

## PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: JUSTIÇA ELEITORAL

UNIDADE: TRE-RN

DATA DE REFERÊNCIA: DEZEMBRO 2023

### RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

#### c) Origem Funcional dos ocupantes de Cargos em Comissão e Funções de Confiança

DENOMINAÇÃO / NÍVEL	OCUPADOS POR SERVIDORES COM VÍNCULO EFETIVO							OCUPADOS POR SERVIDORES SEM VÍNCULO EFETIVO	VAGOS	TOTAL
	MESMO ENTE FEDERADO				OUTROS ENTES FEDERADOS					
	QUADRO PRÓPRIO	CARREIRAS DO JUDICIÁRIO DE OUTROS ÓRGÃOS	ESTATUTÁRIOS DE OUTRAS CARREIRAS	CLT	CARREIRAS DO JUDICIÁRIO	ESTATUTÁRIOS DE OUTRAS CARREIRAS	CLT			
<b>CARGOS EM COMISSÃO</b>										
CJ-04	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
CJ-03	4	-	-	-	-	-	-	1	-	5
CJ-02	7	-	-	-	1	-	-	8	-	16
CJ-01	13	1	-	-	-	-	-	3	-	17
<b>TOTAL DE CARGOS</b>	<b>25</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>12</b>	<b>-</b>	<b>39</b>
<b>FUNÇÕES DE CONFIANÇA<sup>1</sup></b>										
FC-06	103	4	-	-	-	2	-	-	2	111
FC-05	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FC-04	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1
FC-03	33	3	1	-	-	3	-	-	1	41
FC-02	14	-	-	-	-	-	-	-	2	16
FC-01	50	12	3	-	-	40	-	-	2	107
CHEFIA DE CARTÓRIO - PRÓ-LABORE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DE FUNÇÕES</b>	<b>200</b>	<b>19</b>	<b>4</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>46</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>7</b>	<b>276</b>
<b>TOTAL</b>	<b>225</b>	<b>20</b>	<b>4</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>46</b>	<b>-</b>	<b>12</b>	<b>7</b>	<b>315</b>

**Nota:**

1) As funções de Chefe de Cartório Eleitoral, nível FC-6, e Assistente I, nível FC-I, criadas para as Zonas Eleitorais, bem como aquelas reservadas em decorrência do rezoneamento de zonas eleitorais, determinado pelas Resoluções TSE nºs 23.512/2017, 23.520/2017, 23.522/2017, 23.539/2017 e 23.541/2017 e regulamentado pela Portaria TSE nº 207/2017, foram informadas junto ao quantitativo de funções criadas para as Secretarias, considerado o nível da função.

## PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: JUSTIÇA ELEITORAL  
UNIDADE: TRE-RS  
DATA DE REFERÊNCIA: DEZEMBRO 2023

### RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

#### c) Origem Funcional dos ocupantes de Cargos em Comissão e Funções de Confiança

DENOMINAÇÃO / NÍVEL	OCUPADOS POR SERVIDORES COM VÍNCULO EFETIVO							OCUPADOS POR SERVIDORES SEM VÍNCULO EFETIVO	VAGOS	TOTAL
	MESMO ENTE FEDERADO				OUTROS ENTES FEDERADOS					
	QUADRO PRÓPRIO	CARREIRAS DO JUDICIÁRIO DE OUTROS ÓRGÃOS	ESTATUTÁRIOS DE OUTRAS CARREIRAS	CLT	CARREIRAS DO JUDICIÁRIO	ESTATUTÁRIOS DE OUTRAS CARREIRAS	CLT			
<b>CARGOS EM COMISSÃO</b>										
CJ-04	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
CJ-03	8	-	-	-	-	-	-	-	-	8
CJ-02	34	-	-	-	-	-	-	1	-	35
CJ-01	20	-	-	-	-	-	-	-	-	20
<b>TOTAL DE CARGOS</b>	<b>63</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>64</b>
<b>FUNÇÕES DE CONFIANÇA<sup>1</sup></b>										
FC-06	222	5	-	-	-	-	-	-	1	228
FC-05	8	-	-	-	-	-	-	-	-	8
FC-04	40	-	-	-	-	-	-	-	-	40
FC-03	27	1	-	-	-	-	-	-	-	28
FC-02	11	-	-	-	-	-	-	-	-	11
FC-01	150	3	-	-	-	20	-	-	3	176
CHEFIA DE CARTÓRIO - PRÓ-LABORE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DE FUNÇÕES</b>	<b>458</b>	<b>9</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>20</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>4</b>	<b>491</b>
<b>TOTAL</b>	<b>521</b>	<b>9</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>20</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>555</b>

**Nota:**

1) As funções de Chefe de Cartório Eleitoral, nível FC-6, e Assistente I, nível FC-I, criadas para as Zonas Eleitorais, bem como aquelas reservadas em decorrência do rezoneamento de zonas eleitorais, determinado pelas Resoluções TSE nºs 23.512/2017, 23.520/2017, 23.522/2017, 23.539/2017 e 23.541/2017 e regulamentado pela Portaria TSE nº 207/2017, foram informadas junto ao quantitativo de funções criadas para as Secretarias, considerado o nível da função.

## PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: JUSTIÇA ELEITORAL  
UNIDADE: TRE-RO  
DATA DE REFERÊNCIA: DEZEMBRO 2023

### RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

#### c) Origem Funcional dos ocupantes de Cargos em Comissão e Funções de Confiança

DENOMINAÇÃO / NÍVEL	OCUPADOS POR SERVIDORES COM VÍNCULO EFETIVO							OCUPADOS POR SERVIDORES SEM VÍNCULO EFETIVO	VAGOS	TOTAL
	MESMO ENTE FEDERADO				OUTROS ENTES FEDERADOS					
	QUADRO PRÓPRIO	CARREIRAS DO JUDICIÁRIO DE OUTROS ÓRGÃOS	ESTATUTÁRIOS DE OUTRAS CARREIRAS	CLT	CARREIRAS DO JUDICIÁRIO	ESTATUTÁRIOS DE OUTRAS CARREIRAS	CLT			
<b>CARGOS EM COMISSÃO</b>										
CJ-04	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
CJ-03	7	-	-	-	-	-	-	-	-	7
CJ-02	12	1	-	-	-	-	-	-	-	13
CJ-01	19	-	1	1	-	-	-	-	-	21
<b>TOTAL DE CARGOS</b>	<b>39</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>42</b>
<b>FUNÇÕES DE CONFIANÇA¹</b>										
FC-06	68	1	-	1	-	5	-	-	3	78
FC-05	8	-	-	-	-	1	1	-	1	11
FC-04	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FC-03	14	1	-	-	-	4	1	-	3	23
FC-02	3	-	2	-	-	1	-	-	3	9
FC-01	24	-	2	-	1	11	-	-	7	45
CHEFIA DE CARTÓRIO - PRÓ-LABORE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DE FUNÇÕES</b>	<b>117</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>22</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>17</b>	<b>166</b>
<b>TOTAL</b>	<b>156</b>	<b>3</b>	<b>5</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>22</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>17</b>	<b>208</b>

**Nota:**

1) As funções de Chefe de Cartório Eleitoral, nível FC-6, e Assistente I, nível FC-I, criadas para as Zonas Eleitorais, bem como aquelas reservadas em decorrência do rezonamento de zonas eleitorais, determinado pelas Resoluções TSE nºs 23.512/2017, 23.520/2017, 23.522/2017, 23.539/2017 e 23.541/2017 e regulamentado pela Portaria TSE nº 207/2017, foram informadas junto ao quantitativo de funções criadas para as Secretarias, considerado o nível da função.

## PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: JUSTIÇA ELEITORAL

UNIDADE: TRE-SC

DATA DE REFERÊNCIA: DEZEMBRO 2023

### RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

#### c) Origem Funcional dos ocupantes de Cargos em Comissão e Funções de Confiança

DENOMINAÇÃO / NÍVEL	OCUPADOS POR SERVIDORES COM VÍNCULO EFETIVO							OCUPADOS POR SERVIDORES SEM VÍNCULO EFETIVO	VAGOS	TOTAL
	MESMO ENTE FEDERADO				OUTROS ENTES FEDERADOS					
	QUADRO PRÓPRIO	CARREIRAS DO JUDICIÁRIO DE OUTROS ÓRGÃOS	ESTATUTÁRIOS DE OUTRAS CARREIRAS	CLT	CARREIRAS DO JUDICIÁRIO	ESTATUTÁRIOS DE OUTRAS CARREIRAS	CLT			
<b>CARGOS EM COMISSÃO</b>										
CJ-04	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
CJ-03	7	-	-	-	-	-	-	-	-	7
CJ-02	20	-	-	-	-	-	-	-	-	20
CJ-01	6	1	-	-	-	-	-	-	-	7
<b>TOTAL DE CARGOS</b>	<b>34</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>35</b>
<b>FUNÇÕES DE CONFIANÇA<sup>1</sup></b>										
FC-06	147	8	-	-	-	1	-	-	-	156
FC-05	6	1	-	-	-	-	-	-	-	7
FC-04	28	1	-	-	-	-	-	-	-	29
FC-03	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FC-02	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FC-01	119	15	-	-	-	4	-	-	2	140
CHEFIA DE CARTÓRIO - PRÓ-LABORE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DE FUNÇÕES</b>	<b>300</b>	<b>25</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>5</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>332</b>
<b>TOTAL</b>	<b>334</b>	<b>26</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>5</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>367</b>

**Nota:**

1) As funções de Chefe de Cartório Eleitoral, nível FC-6, e Assistente I, nível FC-I, criadas para as Zonas Eleitorais, bem como aquelas reservadas em decorrência do redimensionamento de zonas eleitorais, determinado pelas Resoluções TSE nºs 23.512/2017, 23.520/2017, 23.522/2017, 23.539/2017 e 23.541/2017 e regulamentado pela Portaria TSE nº 207/2017, foram informadas junto ao quantitativo de funções criadas para as Secretarias, considerado o nível da função.

## PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: JUSTIÇA ELEITORAL  
UNIDADE: TRE-SP  
DATA DE REFERÊNCIA: DEZEMBRO 2023

### RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

#### c) Origem Funcional dos ocupantes de Cargos em Comissão e Funções de Confiança

DENOMINAÇÃO / NÍVEL	OCUPADOS POR SERVIDORES COM VÍNCULO EFETIVO							OCUPADOS POR SERVIDORES SEM VÍNCULO EFETIVO	VAGOS	TOTAL
	MESMO ENTE FEDERADO				OUTROS ENTES FEDERADOS					
	QUADRO PRÓPRIO	CARREIRAS DO JUDICIÁRIO DE OUTROS ÓRGÃOS	ESTATUTÁRIOS DE OUTRAS CARREIRAS	CLT	CARREIRAS DO JUDICIÁRIO	ESTATUTÁRIOS DE OUTRAS CARREIRAS	CLT			
<b>CARGOS EM COMISSÃO</b>										
CJ-04	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
CJ-03	12	-	-	-	-	-	-	1	-	13
CJ-02	40	1	-	-	-	-	-	-	-	41
CJ-01	16	1	-	-	-	-	-	-	1	18
<b>TOTAL DE CARGOS</b>	<b>69</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>73</b>
<b>FUNÇÕES DE CONFIANÇA¹</b>										
FC-06	517	27	-	-	-	1	-	-	8	553
FC-05	14	-	-	-	-	-	-	-	-	14
FC-04	76	1	-	-	-	-	-	-	15	92
FC-03	4	-	-	-	-	-	-	-	8	12
FC-02	40	-	-	-	-	2	-	-	1	43
FC-01	383	24	-	-	1	19	9	-	39	475
CHEFIA DE CARTÓRIO - PRÓ-LABORE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DE FUNÇÕES</b>	<b>1.034</b>	<b>52</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>22</b>	<b>9</b>	<b>-</b>	<b>71</b>	<b>1.189</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.103</b>	<b>54</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>22</b>	<b>9</b>	<b>1</b>	<b>72</b>	<b>1.262</b>

**Nota:**

1) As funções de Chefe de Cartório Eleitoral, nível FC-6, e Assistente I, nível FC-I, criadas para as Zonas Eleitorais, bem como aquelas reservadas em decorrência do rezonamento de zonas eleitorais, determinado pelas Resoluções TSE nºs 23.512/2017, 23.520/2017, 23.522/2017, 23.539/2017 e 23.541/2017 e regulamentado pela Portaria TSE nº 207/2017, foram informadas junto ao quantitativo de funções criadas para as Secretarias, considerado o nível da função.

## PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: JUSTIÇA ELEITORAL  
UNIDADE: TRE-SE  
DATA DE REFERÊNCIA: DEZEMBRO 2023

### RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

#### c) Origem Funcional dos ocupantes de Cargos em Comissão e Funções de Confiança

DENOMINAÇÃO / NÍVEL	OCUPADOS POR SERVIDORES COM VÍNCULO EFETIVO							OCUPADOS POR SERVIDORES SEM VÍNCULO EFETIVO	VAGOS	TOTAL
	MESMO ENTE FEDERADO				OUTROS ENTES FEDERADOS					
	QUADRO PRÓPRIO	CARREIRAS DO JUDICIÁRIO DE OUTROS ÓRGÃOS	ESTATUTÁRIOS DE OUTRAS CARREIRAS	CLT	CARREIRAS DO JUDICIÁRIO	ESTATUTÁRIOS DE OUTRAS CARREIRAS	CLT			
<b>CARGOS EM COMISSÃO</b>										
CJ-04	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
CJ-03	2	-	-	-	-	-	-	2	-	4
CJ-02	14	-	-	-	1	2	-	3	-	20
CJ-01	8	-	-	-	-	-	-	4	-	12
<b>TOTAL DE CARGOS</b>	<b>25</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>9</b>	<b>-</b>	<b>37</b>
<b>FUNÇÕES DE CONFIANÇA¹</b>										
FC-06	68	2	-	-	1	-	-	-	-	71
FC-05	20	2	-	-	-	-	-	-	-	22
FC-04	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FC-03	4	-	-	-	-	-	-	-	-	4
FC-02	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FC-01	58	14	-	-	-	18	-	-	2	92
CHEFIA DE CARTÓRIO - PRÓ-LABORE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DE FUNÇÕES</b>	<b>150</b>	<b>18</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>18</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>189</b>
<b>TOTAL</b>	<b>175</b>	<b>18</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>20</b>	<b>-</b>	<b>9</b>	<b>2</b>	<b>226</b>

**Nota:**

1) As funções de Chefe de Cartório Eleitoral, nível FC-6, e Assistente I, nível FC-I, criadas para as Zonas Eleitorais, bem como aquelas reservadas em decorrência do rezoneamento de zonas eleitorais, determinado pelas Resoluções TSE nºs 23.512/2017, 23.520/2017, 23.522/2017, 23.539/2017 e 23.541/2017 e regulamentado pela Portaria TSE nº 207/2017, foram informadas junto ao quantitativo de funções criadas para as Secretarias, considerado o nível da função.

## PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: JUSTIÇA ELEITORAL  
UNIDADE: TRE-TO  
DATA DE REFERÊNCIA: DEZEMBRO 2023

### RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

#### c) Origem Funcional dos ocupantes de Cargos em Comissão e Funções de Confiança

DENOMINAÇÃO / NÍVEL	OCUPADOS POR SERVIDORES COM VÍNCULO EFETIVO							OCUPADOS POR SERVIDORES SEM VÍNCULO EFETIVO	VAGOS	TOTAL
	MESMO ENTE FEDERADO				OUTROS ENTES FEDERADOS					
	QUADRO PRÓPRIO	CARREIRAS DO JUDICIÁRIO DE OUTROS ÓRGÃOS	ESTATUTÁRIOS DE OUTRAS CARREIRAS	CLT	CARREIRAS DO JUDICIÁRIO	ESTATUTÁRIOS DE OUTRAS CARREIRAS	CLT			
<b>CARGOS EM COMISSÃO</b>										
CJ-04	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1
CJ-03	4	1	-	-	-	-	-	-	-	5
CJ-02	13	-	-	-	-	1	-	1	-	15
CJ-01	14	2	-	-	-	2	-	3	-	21
<b>TOTAL DE CARGOS</b>	<b>31</b>	<b>3</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>3</b>	<b>-</b>	<b>5</b>	<b>-</b>	<b>42</b>
<b>FUNÇÕES DE CONFIANÇA¹</b>										
FC-06	63	3	-	-	-	8	-	-	1	75
FC-05	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FC-04	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FC-03	7	1	-	-	1	5	-	-	1	15
FC-02	32	4	-	-	-	12	-	-	5	53
FC-01	14	1	-	-	-	20	-	-	3	38
CHEFIA DE CARTÓRIO - PRÓ-LABORE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DE FUNÇÕES</b>	<b>116</b>	<b>9</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>45</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>10</b>	<b>181</b>
<b>TOTAL</b>	<b>147</b>	<b>12</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>48</b>	<b>-</b>	<b>5</b>	<b>10</b>	<b>223</b>

**Nota:**

1) As funções de Chefe de Cartório Eleitoral, nível FC-6, e Assistente I, nível FC-I, criadas para as Zonas Eleitorais, bem como aquelas reservadas em decorrência do rezonamento de zonas eleitorais, determinado pelas Resoluções TSE nºs 23.512/2017, 23.520/2017, 23.522/2017, 23.539/2017 e 23.541/2017 e regulamentado pela Portaria TSE nº 207/2017, foram informadas junto ao quantitativo de funções criadas para as Secretarias, considerado o nível da função.

## PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: JUSTIÇA ELEITORAL  
UNIDADE: TRE-RR  
DATA DE REFERÊNCIA: DEZEMBRO 2023

### RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

#### c) Origem Funcional dos ocupantes de Cargos em Comissão e Funções de Confiança

DENOMINAÇÃO / NÍVEL	OCUPADOS POR SERVIDORES COM VÍNCULO EFETIVO							OCUPADOS POR SERVIDORES SEM VÍNCULO EFETIVO	VAGOS	TOTAL
	MESMO ENTE FEDERADO				OUTROS ENTES FEDERADOS					
	QUADRO PRÓPRIO	CARREIRAS DO JUDICIÁRIO DE OUTROS ÓRGÃOS	ESTATUTÁRIOS DE OUTRAS CARREIRAS	CLT	CARREIRAS DO JUDICIÁRIO	ESTATUTÁRIOS DE OUTRAS CARREIRAS	CLT			
<b>CARGOS EM COMISSÃO</b>										
CJ-04	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
CJ-03	3	-	-	-	-	1	-	-	-	4
CJ-02	15	1	-	-	-	1	-	-	-	17
CJ-01	7	1	-	-	-	2	-	3	-	13
<b>TOTAL DE CARGOS</b>	<b>26</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>4</b>	<b>-</b>	<b>3</b>	<b>-</b>	<b>35</b>
<b>FUNÇÕES DE CONFIANÇA¹</b>										
FC-06	37	1	1	-	-	7	-	-	2	48
FC-05	6	-	-	1	-	-	1	-	1	9
FC-04	5	1	2	1	-	-	-	-	-	9
FC-03	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1
FC-02	4	1	-	-	-	-	-	-	-	5
FC-01	8	1	-	-	-	-	-	-	-	9
CHEFIA DE CARTÓRIO - PRÓ-LABORE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DE FUNÇÕES</b>	<b>60</b>	<b>4</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>7</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>4</b>	<b>81</b>
<b>TOTAL</b>	<b>86</b>	<b>6</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>11</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>116</b>

**Nota:**

1) As funções de Chefe de Cartório Eleitoral, nível FC-6, e Assistente I, nível FC-I, criadas para as Zonas Eleitorais, bem como aquelas reservadas em decorrência do redimensionamento de zonas eleitorais, determinado pelas Resoluções TSE nºs 23.512/2017, 23.520/2017, 23.522/2017, 23.539/2017 e 23.541/2017 e regulamentado pela Portaria TSE nº 207/2017, foram informadas junto ao quantitativo de funções criadas para as Secretarias, considerado o nível da função.

## PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: JUSTIÇA ELEITORAL

UNIDADE: TRE-AP

DATA DE REFERÊNCIA: DEZEMBRO 2023

### RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

#### c) Origem Funcional dos ocupantes de Cargos em Comissão e Funções de Confiança

DENOMINAÇÃO / NÍVEL	OCUPADOS POR SERVIDORES COM VÍNCULO EFETIVO							OCUPADOS POR SERVIDORES SEM VÍNCULO EFETIVO	VAGOS	TOTAL
	MESMO ENTE FEDERADO				OUTROS ENTES FEDERADOS					
	QUADRO PRÓPRIO	CARREIRAS DO JUDICIÁRIO DE OUTROS ÓRGÃOS	ESTATUTÁRIOS DE OUTRAS CARREIRAS	CLT	CARREIRAS DO JUDICIÁRIO	ESTATUTÁRIOS DE OUTRAS CARREIRAS	CLT			
<b>CARGOS EM COMISSÃO</b>										
CJ-04	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1
CJ-03	4	-	-	-	-	-	-	-	-	4
CJ-02	10	-	-	-	1	1	-	-	-	12
CJ-01	10	-	-	-	1	-	-	3	-	14
<b>TOTAL DE CARGOS</b>	<b>24</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>4</b>	<b>-</b>	<b>31</b>
<b>FUNÇÕES DE CONFIANÇA¹</b>										
FC-06	46	3	1	-	4	1	-	-	1	56
FC-05	2	-	-	-	-	-	-	-	-	2
FC-04	1	-	-	-	-	1	-	-	1	3
FC-03	9	-	1	-	-	1	-	-	-	11
FC-02	4	-	3	-	-	-	-	-	-	7
FC-01	6	-	2	-	-	7	-	-	1	16
CHEFIA DE CARTÓRIO - PRÓ-LABORE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DE FUNÇÕES</b>	<b>68</b>	<b>3</b>	<b>7</b>	<b>-</b>	<b>4</b>	<b>10</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>3</b>	<b>95</b>
<b>TOTAL</b>	<b>92</b>	<b>3</b>	<b>7</b>	<b>-</b>	<b>6</b>	<b>11</b>	<b>-</b>	<b>4</b>	<b>3</b>	<b>126</b>

**Nota:**

1) As funções de Chefe de Cartório Eleitoral, nível FC-6, e Assistente I, nível FC-I, criadas para as Zonas Eleitorais, bem como aquelas reservadas em decorrência do rezonamento de zonas eleitorais, determinado pelas Resoluções TSE nºs 23.512/2017, 23.520/2017, 23.522/2017, 23.539/2017 e 23.541/2017 e regulamentado pela Portaria TSE nº 207/2017, foram informadas junto ao quantitativo de funções criadas para as Secretarias, considerado o nível da função.